

DECRETO Nº 127/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR
JUSTIFICATIVA Nº 016/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 016/2024, objetivando Prestação de serviços técnicos especializados para estudo técnico na área tributária, com a realização de capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução, diagnóstico de gestão de despesas em pessoal referentes à revisão administrativa de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização, do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
JOCH SOLUCOES EM GESTÃO LTDA	R\$ 198.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Julho de 2024.

SERGIO LUIZ
BORGES:49301977915
977915

Assinado de forma digital
por SERGIO LUIZ
BORGES:49301977915
Dados: 2024.07.23
16:26:59 -03'00'

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3073 Páginas 122-123 Ano: XIII

Data: 24/07/2024

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 053/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2024.

CONTRATO Nº 053/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, transporte e aplicação de CBUQ, incluindo pintura, imprimação e sinalização, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TANGARA LTDA - CNPJ nº 04.345.893/0001-68. Valor Contratado: R\$ 548.640,00 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). Prazo de Execução: 22/07/2024 a 21/07/2025. Prazo de Vigência: 22/07/2024 a 21/08/2025. Assinatura: 22/07/2024.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:ACC3BB5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 113/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de cesta básica com itens alimentícios e de limpeza

Valor Total: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)

Vigência: 23/07/2024 À 23/07/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 065/2024 e PREGÃO nº 031/2024.

Iporã-Pr. 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3A02B968

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 104/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto: Fornecimento de produtos e materiais esportivos.
Valor Total: R\$ 19.779,52 (Dezenove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 16/07/2024 À 16/07/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 055/2024 e PREGÃO nº 025/2024.

Iporã-Pr. 22 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8288AD5A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação	
O Município de Iporã, torna público, o seguinte procedimento de Alienação de bens imóveis	
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCESSO	085/2024

<input checked="" type="checkbox"/> MODALIDADE	feilão
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCEDIMENTO	003/2024
<input checked="" type="checkbox"/> OBJETO	Alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Iporã/Pr
<input checked="" type="checkbox"/> VALOR	R\$ 671.100,00
<input checked="" type="checkbox"/> CONTA PARA INGRESSO DA RECEITA	2 2 2 1 01 0 1 00 00 00 00 00
<input checked="" type="checkbox"/> CRITÉRIO DE JULGAMENTO	maior lance
<input checked="" type="checkbox"/> ADJUDICAÇÃO	por item
<input checked="" type="checkbox"/> FORMA DE SELEÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/> MODO DE DISPUTA	aberto
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até as 13h00 m do dia 16/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/> ABERTURA	às 13h30m do dia 16/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
<input checked="" type="checkbox"/> EMAIL	licitacao@ipora.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/> TELEFONE	(44) 3652-8100
V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais	
<input checked="" type="checkbox"/> PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://www.mgadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
<input checked="" type="checkbox"/> PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/

Iporã, 23 de Julho de 2024

CLÓVIS ADRIANO BURGO
Secretaria de Finanças e Compras

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8F287076

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 016/2024, objetivando Prestação de serviços técnicos especializados para estudo técnico na área tributária, com a realização de capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução, diagnóstico de gestão de despesas em pessoal referentes à revisão administrativa de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização, do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
JOCH SOLUCOES EM GESTÃO LTDA	R\$ 198.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:64AC3523

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/2024**

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO, DISPENSA
ELETRÔNICA N.º 015/2024 - PROCESSO N.º
081/2024

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância do princípio do contraditório e da ampla defesa, garantias constitucionais inerentes a todo e qualquer procedimento administrativo.

DECRETA:

Art. 1 - Fica declarada a nulidade da DISPENSA ELETRÔNICA N.º 015/2024 - PROCESSO N.º 081/2024, o qual tem por objeto a Aquisição de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR., pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2 - Motivo da Nulidade: ao cadastrar o processo na Plataforma BLL Compras, o tempo de disputa que seria entre os horários das 10h30 às 14h30, conforme edital, foi publicado com os horários das 10h30 às 13h30, de forma errônea, sendo encerrado antes do previsto e prejudicando os lances dos participantes e as demais fases da licitação.

Art. 3 - Este Documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de Julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ADCF5C5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 289/2024**

PORTARIA Nº 289/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora pública municipal **JAQUELINE DE SOUZA MACHADO - PROFESSOR EDUC. INF. MAG.**, regime estatutário, **LICENÇA MATERNIDADE**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de **180 dias**, retroativamente a **15/07/2024**, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de julho de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:A8F0DCE6

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 290/2024**

PORTARIA Nº 290/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora pública municipal **WENDI LUCIA CHOCIAI, CIRURGIÃO DENTISTA 20H**, Regime Estatutário, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de **60 dias**, retroativamente a **01/07/2024**, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de julho de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:F6EE5ABF

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 291/2024**

PORTARIA Nº 291/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor público municipal **MIGUEL CUMIN, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Regime Estatutário, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de **180 dias**, retroativamente a **04/07/2024**, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de julho de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:4DA20D81

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 292/2024**

PORTARIA Nº 292/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor público municipal **JOSE MARIO GONZAGA, GUARDA MUNICIPAL**, Regime Estatutário, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**, sem prejuízo de seus